



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**  
**FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**ESCOLA DE MÚSICA VILLA-LOBOS**

**EDITAL 01/2022**

A Direção da Escola de Música Villa-Lobos/FUNARJ torna pública a realização do procedimento de ingresso de novos alunos ao Curso de Formação Musical em Música da Escola de Música Villa-Lobos, conforme Regimento desta Instituição Educacional.

**1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Curso de Formação Musical da Escola de Música Villa-Lobos integra a organização da Educação Profissional, segundo o DECRETO Nº 5.154 DE 23 DE JULHO DE 2004 e está estruturado de acordo com Itinerários Formativos que possibilitem contínuos e articulados aproveitamentos de estudos aos seus concluintes, objetivando, simultaneamente, a elevação dos níveis de escolaridade dos alunos e sua efetiva qualificação para atuar de forma autônoma, profissional, responsável e competente. O curso destina-se ao desenvolvimento das habilidades e competências concernentes ao mundo da música e envolve atividades teóricas, práticas, de apreciação, execução e criação musical. O curso oferece atividades musicais variadas, visando uma formação abrangente em que o aluno possa ouvir, solfejar, escrever música e executar o instrumento de sua escolha, e conhecer a cultura musical.

Para atender às especificidades do nível de formação, no que diz respeito a sua concomitância com o Ensino Fundamental de Educação Básica, o curso é oferecido em duas etapas, a saber, Formação Musical – Módulo 1 e Formação Musical – Módulo 2, ambos com duração de 3 anos. O Curso de Formação Musical – Módulo 1 destina-se a crianças que estejam cursando entre o 3º e 5º ano do Ensino Fundamental, sem conhecimento formal em música. O Módulo 2, destina-se a crianças que estejam cursando entre o 6º e 8º ano do Ensino Fundamental, mas que tenham conhecimento prévio de música. Sendo assim, o limite de idade para ingresso, neste edital, é:

Módulo 1:

- Crianças com 9 anos de idade completos até 31 de março de 2022.
- Crianças com 10 anos de idade completos até 31 de março de 2022.

- 1.2. O procedimento para o ingresso de novos alunos ocorrerá por sorteio público observando a idade e a escolaridade correspondentes à vaga de seu interesse.
- 1.3. O sorteio para o Curso de Formação Musical – Módulo 1 está condicionado ao número de vagas disponíveis nas habilitações instrumentais.
- 1.4. O presente edital destina-se a vagas disponíveis apenas para o **módulo 1**.
- 1.5. O responsável pelo candidato deve tomar ciência de todas as etapas contidas neste edital.
- 1.6. As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações ou pedidos de esclarecimento serão publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar substancialmente a natureza do sorteio.
- 1.7. Informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação deste Edital poderão ser obtidos

através do e-mail de inscrição [emvl.inscricaoocfm@gmail.com](mailto:emvl.inscricaoocfm@gmail.com).

- 1.8. Eventuais impugnações ao presente Edital deverão ser protocolizadas, por escrito, até o quinto dia útil anterior à abertura da sessão no seguinte endereço: Rua Ramalho Ortigão, nº 9, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20051-050, de 11:00 até 16:00 horas, ou, ainda, no seguinte endereço eletrônico [emvl.inscricaoocfm@gmail.com](mailto:emvl.inscricaoocfm@gmail.com). As respostas serão divulgadas, em até 3 (três) dias úteis, no sítio eletrônico da FUNARJ – [www.funarj.rj.gov.br](http://www.funarj.rj.gov.br).
- 1.9. Decairá do direito de impugnar o Edital perante a Administração o interessado que não o fizer no prazo estabelecido no item 1.8. As impugnações posteriores a essa data não terão efeito de recurso.
- 1.10. Somente serão aceitas as impugnações protocoladas na forma do item 1.8.
- 1.11. Caberá à Autoridade Superior, auxiliado pelo diretor da Escola de Música Villa-Lobos – EMVL, responder às impugnações e aos pedidos de esclarecimento.

## 2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

- 2.1. O curso é oferecido no turno matutino (08:00hs às 12:00hs) ou vespertino (14:00hs às 18:00hs) com a possibilidade de haver atividades complementares obrigatórias aos sábados (08:00hs às 14:00hs).
- 2.2. **O curso é obrigatoriamente presencial**, no entanto, em caso de alta na contaminação pela Covid-19, aguardaremos as decisões dos órgãos sanitários e de educação para sabermos se haverá a necessidade de voltarmos para o atendimento remoto, oferecido de forma emergencial.

## 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

### 3.1. Turno Matutino

<b>Curso Formação Musical (Módulo 1)</b>	
Guitarra	05
Piano	03
Flauta Transversa	03
Violão	04
Clarineta	02
<b>Total de vagas no Turno Matutino</b>	<b>17</b>

### 3.2. Turno Vespertino

<b>Curso Formação Musical (Módulo 1)</b>	
Piano	05
Violão	01
Guitarra	01
<b>Total de vagas no Turno Vespertino</b>	<b>07</b>

- 3.3. Sendo o número de inscritos, menor do que o número de vagas que estão sendo oferecidas para uma das habilitações mencionadas no item 3.1 e 3.2, os candidatos concorrentes à vaga serão automaticamente contemplados no sorteio. As vagasociosas serão ofertadas para troca de instrumento a alunos do primeiro ano, já matriculados no curso. Esse remanejamento fica a critério da Instituição, não cabendo aqui qualquer contestação.

## 4. DOS RECURSOS

- 4.1. O participante interessado em interpor recurso deverá manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra ato de indeferimento ou cancelamento de inscrição, dos resultados de não seleção por sorteio, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e site [www.funarj.rj.gov.br](http://www.funarj.rj.gov.br), e do resultado final do sorteio, mediante exposição de motivos.
- 4.2. Os recursos deverão ser interpostos, por escrito e presencialmente, no endereço Rua Ramalho Ortigão, nº 9, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20051-050, das 11:00 às 16:00 horas, ou, ainda, através do endereço eletrônico: [emvl.inscricaoocfm@gmail.com](mailto:emvl.inscricaoocfm@gmail.com).
- 4.3. A não interposição dos recursos na forma dos subitens 5.1 e 5.2 implicarão na preclusão do ato e, por conseguinte, na decadência ao direito de recurso.

## 5. INSCRIÇÃO

- 5.1. A EMVL/FUNARJ NÃO cobrará taxa de inscrição. O Curso é inteiramente gratuito.
- 5.2. Em função da pandemia, as inscrições para o sorteio serão pela internet. O responsável pelo candidato deverá preencher a ficha de inscrição, que se encontra no anexo II deste edital.
- 5.3. O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição é obrigatório, exceto para os campos destacados na cor vermelha. (Numeração de inscrição no início da página, número de inscrição no campo - comprovante de inscrição, documentos pendentes e rubrica do funcionário).
- 5.4. O responsável legal do candidato deve encaminhar apenas **um e-mail** para o endereço [emvl.inscricaoocfm@gmail.com](mailto:emvl.inscricaoocfm@gmail.com) e anexar em formato de arquivo PDF (*Portable Document Format*) os seguintes documentos:
  - a) ficha de inscrição devidamente preenchida e **SEM RASURAS**;
  - b) certidão de nascimento ou carteira de identidade;
  - c) 02 (duas) fotos 3x4 (fixadas na ficha de inscrição);
  - d) comprovante de escolaridade – O candidato inscrito para o Curso de Formação Musical – Módulo 1, deverá comprovar que está cursando ou já ter cursado o quarto ano (9 anos de idade) ou quinto ano (10 anos de idade) do Ensino Fundamental.
  - e) comprovante de residência;

OBS.: Os documentos devem estar **legíveis**, escaneados em qualidade mínima de 300 dpi e máxima de 600 dpi.

Na falta de algum dos documentos citados acima no ato da inscrição, o responsável legal deverá apresentá-lo no prazo máximo de cinco dias corridos após a data de sua inscrição e enviar um novo e-mail ratificando o e-mail anterior, **tornando anexar todos os documentos**. Caso o responsável não apresente a documentação no prazo exigido, nos conformes deste edital, sua inscrição será **ELIMINADA**.

- 5.5. A inscrição para o sorteio deverá ser efetuada pelo representante legal na forma da legislação em vigor, e deve atender ao disposto no presente Edital, observando-se idade e a escolaridade correspondente à vaga de seu interesse.
- 5.6. Os dados contidos na ficha de inscrição para o sorteio são de inteira responsabilidade dos responsáveis pelo candidato.
- 5.7. O candidato ao Curso de Formação Musical – Módulo 1, deverá fazer no momento de inscrever-se a **opção por apenas um instrumento**.
- 5.8. A inscrição para concorrer a uma vaga, por meio de sorteio, implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela EMVL, não cabendo ao responsável pelo candidato interpor recurso quanto às normas contidas neste Edital.
- 5.9. Será aceita apenas uma inscrição por candidato.
  - 6.9.1. O candidato terá **ELIMINADA** sua inscrição no caso de:
    - a) Apresentar documentos falsos, adulterados ou inexatos;

- b) Ser desrespeitoso com o diretor, coordenadores, executores e seus auxiliares ou qualquer autoridade presente, durante a realização do processo seletivo.
  - c) Não preenchimento de qualquer informação contida na ficha de inscrição, ou ainda, o seu preenchimento de forma incorreta especialmente sobre a opção da fase vinculada a escolaridade/idade e a opção de turno.
- 5.10. O candidato com alguma especificidade deverá procurar a Coordenação do Curso de Formação Musical logo após ter efetivado sua inscrição.
  - 5.11. As inscrições serão somente pela internet, não sendo possível o recebimento de qualquer documentação de forma presencial.
  - 5.12. Não serão aceitas inscrições fora do período e do horário estabelecidos, quaisquer que sejam as alegações.
  - 5.13. Fica vedada a inscrição para o sorteio caso o candidato já tenha sido desligado desta instituição educacional por rendimento insatisfatório.
  - 5.14. A inscrição do candidato implica aceitação expressa das condições constantes no presente EDITAL e NORMAS que o regulamentam.
  - 5.15. Não será permitida a troca de turno e/ou opção do instrumento após o envio da inscrição.
  - 5.16. O Período de inscrição vai das **12h:00 do dia 17/01/2022 à 18h:00 do dia 18/02/2022**.

## **6. CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO SORTEIO**

- 6.1. Será divulgada no dia **22 de fevereiro de 2022**, no site da Fundação Anita Mantuano do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ (<http://www.funarj.rj.gov.br>), a lista com o número e nome dos candidatos participantes. Também será divulgado o local e horário do sorteio.
- 6.2. O candidato que estiver apto a participar do sorteio, receberá por e-mail o link (não listado) de acesso da transmissão, que será realizado através do canal oficial da Escola de Música Villa-Lobos, no YouTube.
- 6.3. É de inteira responsabilidade do candidato conferir a data, hora e local do sorteio, caso o nome conste na lista.
- 6.4. Somente participará do sorteio o candidato que cumprir as normas do item 6 deste edital.

## **7. SORTEIO**

Em virtude da Pandemia, o sorteio será transmitido pelo canal da EMVL, no YouTube, nas seguintes etapas:

- 7.1. O Sorteio Público das vagas ofertadas neste edital será realizado no dia **24 de fevereiro de 2022**, por Comissão de Sorteio previamente constituída, composta pelo Diretor da Escola, que presidirá a mesa e com a participação do Coordenador do Curso e a Secretária Escolar. Serão convidados a participar do sorteio, como fiscalizadores, 3 (três) responsáveis voluntários, para compor a mesa.
- 7.2. Os responsáveis voluntários devem se candidatar através da ficha de inscrição do candidato e serão selecionados por ordem de envio do e-mail, no ato da inscrição, que contém o registro de data e hora. Os selecionados serão informados por e-mail, para que confirmem a sua participação na mesa.
- 7.3. Os responsáveis por compor a mesa de conferência, deverão:
  - a) Identificar-se através de documento oficial de identidade com foto;
  - b) Acompanhar os procedimentos de conferência do material a ser usado pelos servidores da instituição;
  - c) Conferir a urna;
  - d) Conferir o nome e o número dos candidatos,

- 7.4. Caberá a Comissão de Sorteio e seu presidente, auxiliado pelos demais componentes:
  - a) Ler em voz alta o nome e número do candidato e deposita-lo na urna;
  - b) Proceder ao sorteio, lendo em voz alta, nome e número dos candidatos sorteados.
  - c) Assinar a ata de realização do sorteio público juntamente com os demais membros da mesa e fiscais.
- 7.5. O sorteio será realizado em duas etapas:
  - a) Candidatos ao turno da manhã.
  - b) Candidatos ao turno da tarde.
- 7.6. Cada candidato concorrerá com os quatro últimos dígitos do número constatedo seu comprovante de inscrição, que será depositado na urna.
- 7.7. Além dos 24 (vinte e quatro) candidatos, serão sorteados mais 04 (quatro) candidatos regularmente inscritos, para cada habilitação instrumental do Curso de Formação Musical, nos turnos da manhã e tarde, que comporão uma lista de espera para convocação à matrícula, em caso de desistência de candidatos sorteados para as vagas. Esta convocação obedecerá à ordem do sorteio. A lista final de sorteados para fins de suplência terá validade até o dia **31 de março de 2022**, podendo ser prorrogado a critério da Instituição.
- 7.8. O acesso aos locais do sorteio estará condicionado apenas aos servidores da instituição e aos 3 (três) representantes voluntários, não havendo nenhuma possibilidade na participação presencial dos demais responsáveis com inscrição no sorteio. Estas medidas são para evitar as aglomerações, de forma a não favorecer as ameaças de novos contágios pela variante Ômicron e os casos de Influenza.
- 7.9. Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada para o sorteio, assim como sua aplicação fora do horário, data e local pré-determinados.

## **8. DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS NO SORTEIO**

- 8.1. A listagem dos candidatos contemplados no sorteio será divulgada no dia **22 de fevereiro de 2022**, a partir do meio dia, através do endereço eletrônico <http://www.funarij.rj.gov.br>
- 8.2. **Não existe obrigatoriedade por parte da EMVL**, para o preenchimento do quantitativo final de vagas.

## **9. MATRÍCULA**

- 9.1. A matrícula do candidato sorteado será realizada automaticamente, mediante a entrega da documentação enviada por e-mail, conforme as etapas do item 6 deste edital.
- 9.2. A matrícula deverá ser confirmada pelo responsável legal, através de convocação por e-mail e telefone.
- 9.3. Os dados para comunicação devem estar preenchidos corretamente pelo responsável legal do candidato, conforme as etapas do item 6 deste edital.
- 9.4. Caso o responsável legal do candidato não responda a uma das convocações, implicará na **ELIMINAÇÃO** da matrícula e a convocação subsequente do representante legal do candidato em lista de espera observadas as disposições aplicáveis deste edital.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1. Ao candidato classificado será **obrigatório, cursar o primeiro ano, integralmente**, ou seja, não exceder 25% (vinte e cinco por cento) de faltas. **Tendo 4 faltas consecutivas, sem justificativa comprovada, a matrícula será cancelada.**
- 10.2. Será **vedado** o trancamento de matrícula no primeiro ano.
- 10.3. Não será permitida **transferência de turno, de instrumento** ou permuta com outros candidatos.

- 10.4. Os candidatos deverão ter **o próprio** instrumento, necessário para o desenvolvimento dessas habilitações durante todo o curso, visto que **a EMVL não se compromete ao empréstimo** dos mesmos.
- 10.5. Os candidatos deverão ter disponibilidade mínima de dois dias na semana para cursar as disciplinas obrigatórias.
- 10.6. Os casos **omissos** serão analisados pela Coordenação Pedagógica da EMVL/FUNARJ e, se necessário, encaminhados à Direção da EMVL.
- 10.7. Os candidatos contemplados às vagas sorteadas receberão as orientações e informações sobre o curso após a matrícula.
- 10.8. As datas e horários previstos neste edital podem mudar a qualquer momento, devido às incertezas causadas pela Pandemia, que havendo, serão informadas em nossos canais de comunicação (anexo I).
- 10.9. É de responsabilidade do responsável legal do candidato acompanhar as publicações sobre o processo seletivo deste edital nos meios de comunicação da EMVL.
- 10.10. O Candidato que for contemplado no sorteio deverá ter acesso a internet e a equipamentos de uso próprio (notebooks, webcam, celular e outros) para acesso às aulas, caso haja necessidade do retorno às aulas remotas como referido no item 2.2. **A EMVL não se compromete com fornecimento de internet ou equipamentos para acesso às aulas.**

## **ANEXO I – Cronograma do Processo Seletivo 2022.**

**17/01/2022 a 18/02/2022:** Período de Inscrições para o Processo Seletivo.

**22/02/2022:** Divulgação da lista de candidatos participantes do sorteio. Local, hora e data.

**24/02/2022:** Realização do Sorteio.

**24/02/2022:** Divulgação da lista de candidatos sorteados e lista de candidatos suplentes.

**31/03/2022:** Validade da lista dos candidatos para fins de suplência.

**07/03/2022:** Início das aulas (para novos alunos)

**O prazo para solicitar eventuais impugnações é até o quinto dia útil após a data de publicação deste Edital.**

**O prazo para solicitar recurso conforme o disposto no item 5.1 deste edital é de 05 (cinco) dias úteis.**

**O prazo mínimo de resposta à esclarecimentos a cerca deste edital é de 03 dias úteis.**

OBS.: A matrícula dos candidatos sorteados será automática e sua confirmação será mediante a convocação por e-mail e telefone.

### COMUNICAÇÃO

<http://www.funarj.rj.gov.br>

<https://www.instagram.com/escolavillalobos/?hl=pt-br>

<https://www.facebook.com/groups/1230061887056575/>

Telefone: (21) 23329159

## ANEXO II – Ficha de inscrição.



Secretaria de  
Cultura e Economia  
Criativa



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

### FICHA DE INSCRIÇÃO

3x4

2	0	2	2	1	3				
---	---	---	---	---	---	--	--	--	--

Curso de Formação Musical Mod. 01 Instr. \_\_\_\_\_ Turno \_\_\_\_\_.

NOME DO CANDIDATO			DATA DE NASCIMENTO	
SEXO M ( ) F ( )	NACIONALIDADE	NATURALIDADE		IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR
FILIAÇÃO - Pai		IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR	CPF	
FILIAÇÃO - Mãe		IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR	CPF	
ENDEREÇO COMPLETO:				
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:				
TELEFONES: Residencial:		Comercial:	Celular 1:	Celular 2:
E-MAIL DO RESPONSÁVEL OU CANDIDATO:				
INSTITUIÇÃO ONDE ESTUDA:				
EM 2022 ESTARÁ NO: _____ Ano do Ensino Fundamental.				

O Candidato necessita de atendimento especial? ( S ) ( N ) (Por favor, justificar no verso)

Informo estar ciente das informações e regras contidas no Edital deste concurso: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável

CÓPIAS DE DOCUMENTOS APRESENTADOS (Xerox):

CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou  CARTEIRA DE IDENTIDADE  COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE  COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Foto 3x4

Assinatura do responsável pelo candidato

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

Deseja receber informações por e-mail e whatsapp? ( ) Sim ( ) Não

Quero participar como representante na mesa do sorteio ( ) Sim ( ) Não



Secretaria de  
Cultura e Economia  
Criativa



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

3 X 4

AS INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL ESTÃO PUBLICADAS NO SITE [WWW.VILLA-LOBOS.RJ.GOV.BR](http://WWW.VILLA-LOBOS.RJ.GOV.BR)

O SORTEIO SERÁ NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

É necessário ter disponibilidade MÍNIMA de dois dias na semana para cursar as disciplinas obrigatórias.

Curso de Formação Musical Mod. 01

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_.

Instrumento: \_\_\_\_\_ . Turno: \_\_\_\_\_ . Nº da Inscrição: **202213** \_\_\_\_\_.

#### DOCUMENTOS PENDENTES:

Certidão de Nascimento ( ) \_\_\_\_\_.

Comprovante de Residência ( ) \_\_\_\_\_.

Carteira de Identidade ( ) \_\_\_\_\_.

Foto 3x4 ( ) \_\_\_\_\_.

Comprovante de Escolaridade ( ) \_\_\_\_\_.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

Assinatura do Responsável do candidato

Rubrica do funcionário

OBS.: O responsável pelo candidato deve tomar ciência de todas as etapas contidas no edital.  
O Período de inscrição vai das 12h:00 do dia 17/01/2022 à 18h:00 do dia 18/02/2022.

Não será permitida troca de turno e/ou opção do instrumento após o envio da inscrição.

É de responsabilidade do responsável legal do candidato acompanhar as publicações sobre o processo seletivo deste edital nos meios de comunicação da EMVL.